



PARECER N.º 066/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ-GO

PROTOCOLO N.º 13487/2026

OBJETO: REFORMA/READEQUAÇÃO DA COZINHA E RECUPERAÇÃO PARCIAL DO TELHADO DA UNIDADE ESCOLAR – CENTRO EDUCACIONAL JOÃO SILVESTRE DA SILVA

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por finalidade avaliar a consistência, a conformidade e a viabilidade técnica dos projetos de engenharia e arquitetura apresentados para a licitação em referência. A análise considerará aspectos de escopo, normas técnicas aplicáveis, custos estimados, cronograma e demais exigências legais e regulamentares para a contratação dos serviços de **REFORMA/READEQUAÇÃO DA COZINHA E RECUPERAÇÃO PARCIAL DO TELHADO DA UNIDADE ESCOLAR – CENTRO EDUCACIONAL JOÃO SILVESTRE DA SILVA** em Itaberaí-GO.

2. ANÁLISE

Em análise ao referido processo, conforme constam as peças técnicas de engenharia e processual, a saber:

- Projeto de Arquitetura – Reforma da Cozinha
- Projeto Hidráulico
- Projeto Elétrico Baixo Tensão
- Planilha orçamentária (R\$ 110.748,71)
- Cronograma Físico Financeiro
- Memória de Cálculo
- Composição de Bonificação por Despesas Indiretas – BDI
- Memorial Descritivo

(62) 99937-3004 📞

contato@almeidaengenharia.org ✉

@eng.sauloalmeidaengenharia 📷

Página 1 de 3

- Termo de Referência
- Estudo Técnico Preliminar
- ART/Projetos e Orçamento N.º 1020260119425 – CREA-GO, Engenheira Civil Paula Frassinette Vilela Barroso (Ville Engenharia e Empreendimentos Ltda).

3. CONSIDERAÇÕES

A documentação técnica apresentada está de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, e pelas normas da ABNT que regulam obras de engenharia.

Foram observados os seguintes pontos:

- O **projeto básico** contempla as especificações necessárias para a elaboração das propostas pelas empresas licitantes;
- O **orçamento estimativo sintético** está coerente com os valores de mercado e utiliza metodologia adequada (SINAPI/GOINFRA);
- O **cronograma físico-financeiro** está compatível com as etapas previstas no projeto.
- Os itens de **maior relevância técnica**, utilizados como exigências de qualificação **técnico-profissional** e **técnico-operacional**, encontram-se condizentes com a planilha orçamentária, assegurando a exequibilidade, a isonomia e a competitividade do certame.

ITEM	PREVISTO	EXIGÊNCIA (50%)	PESO DE RELEVÂNCIA
PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2020_PG	26,54 M ²	13,12 M ²	50%
REVESTIMENTO PARA PAREDES EM PLACAS TIPO PORCELANATO	154,33 M ²	77,16 M ²	50%
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	39,17 M ²	19,58 M ²	50%



PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF_02/2023_PE			
BANCADA DE GRANITO C/ESPELHO	8,72 M²	4,36 M²	50%
MANTA ASFÁLTICA TIPO III – B (4MM)	36,75 M²	18,37 M²	50%

4. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a documentação técnica está apta a instruir o edital da licitação. Dessa forma, considerando que as exigências técnicas e documentais foram cumpridas, conclui-se que o processo encontra-se regular e apto para prosseguimento do procedimento licitatório.

Sem mais para o momento. Segue o PARECER.

Itaberaí-GO, 20 de maio de 2026.

SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA:88933652191
SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA:88933652191
Eu sou o autor deste documento
2026.05.20 14:50:48-03'00'

Saulo Christian Pereira Vicente de Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 25.537/D-GO
Almeida Engenharia Ltda
CNPJ: 42.605.700/0001-50

(62) 99937-3004

contato@almeidaengenharia.org

@eng.sauloalmeidaengenharia

Página 3 de 3